

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 009/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, Inciso I, da Constituição Federal**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ARMELINDO GROSS**, RG n.º 3.852.451-8-PR, Artífice de Obras II, Nível H-03, com os Proventos integrais mensais de R\$ 489,50 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 02 de Fevereiro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal